


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ

PORTARIA Nº JND.0035/2019, DE 17 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO, CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº JND.0030, de 12 de abril de 2019,

RESOLVE:

ART. 1º – RETIFICAR a portaria 0032/2019, de 16 de Abril de 2019, que aprova o Código de Processo Eleitoral para a eleição dos representantes discentes, docentes e técnico-administrativos do quadro de Conselheiros do Conselho de Câmpus (CONCAM) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Câmpus Avançado Jundiaí, para o mandato de 2019-2021.

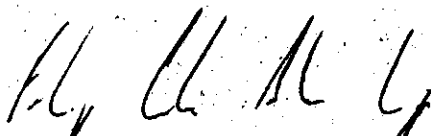
ONDE SE LÊ:

Art. 6º - Os candidatos aos cargos mencionados no Artigo 4º deverão inscrever suas candidaturas, conforme cronograma previsto neste Código Eleitoral, exclusivamente via Sistema Aurora, por meio do sítio eletrônico: <<https://aurora.ifsp.edu.br>>, no período de 17/05/2019 a 23/05/2019, até as 23 horas e 59 minutos.

LEIA SE:

Art. 6º - Os candidatos aos cargos mencionados no Artigo 4º deverão inscrever suas candidaturas, conforme cronograma previsto neste Código Eleitoral, exclusivamente via Sistema Aurora, por meio do sítio eletrônico: <<https://aurora.ifsp.edu.br>>, no período de 19/05/2019 a 23/05/2019, até as 23 horas e 59 minutos.

ART. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.


FELIPE COSTA ABREU LOPES
Diretor-Geral em Exercício
Portaria nº JND.0030/2019